



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax (16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

Santa Rosa de Viterbo, 24 de agosto de 2015.

Ofício nº 63/15
P.09

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

encaminhado às Comissões em 31/8/15
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão em 28/9/15
Presidente

Estamos encaminhando a essa Egrégia Edilidade, para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o PROJETO DE LEI Nº. 48/15, de 24 de agosto de 2015, de autoria do Executivo Municipal, que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2.014 A 2.017, discriminados nos anexos I, II e III.

A presente modificação visa a inclusão de projetos e ações específicas para cada atividade da Fundação Cultural e também a inclusão de novas obras, uma em atendimento ao TAC firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo, e outra, com o objetivo de reforma de próprios municipais, mais especificamente, do imóvel localizado na esquina das ruas sete de setembro com a rua Francisco Carvalho de Andrade.

Assim, submeto o presente projeto de lei à deliberação dos Nobres Vereadores esperando que, após a sua regular tramitação, seja o mesmo aprovado.

Respeitosamente,

Ao Plenário para conhecimento dos Srs. Vereadores
25/8/15
Heitor Aparecido Bertocco
Presidente

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª Discussão em 05/10/2015
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
HEITOR APARECIDO BERTOCCO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo,
Santa Rosa de Viterbo, SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
DE VITERBO

Protocolo N.º 0637-2015
25/08/2015 13:08:42

Projeto de Lei do Executivo

0048-2015



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 48/15, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Autoria do Executivo Municipal

Aprovado em 1ª Discussão em 28/9/15

Encaminhado às Comissões em 31/8/15
Presidente

Presidente
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2.014 A 2.017."

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com base no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos I, II e III do Plano Plurianual do Município de Santa Rosa de Viterbo para o período de 2014 a 2017, constantes desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, aos 24 de Agosto de 2015.

CASSIO DE ASSIS CUNHA NETO
Prefeito Municipal

Aprovado em 2ª Discussão em 05/10/2015

Presidente



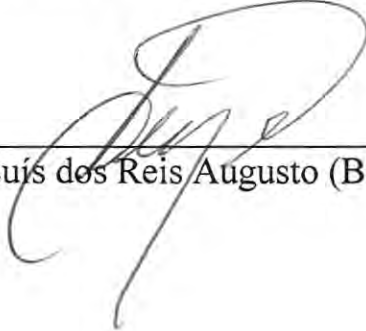
ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o Projeto de Lei Nº 48/15, de 24 de agosto de 2015, de Autoria do Executivo Municipal, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017.”

A Comissão de Justiça, Redação e Legislação, após análise do referido projeto, por unanimidade de seus membros emite parecer pela legalidade; pois atende as disposições constitucionais e legais com referência a matéria em tela. Assim sendo, verificamos que o presente projeto de lei segue as regras regimentais de tramitação, aos preceitos regimentais do processo legislativo, cumpre as regras de iniciativa da Lei Orgânica Municipal. Diante do exposto, concluo pela legalidade.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2015.

Assinatura Relator(a)


Luís dos Reis Augusto (Bode)

Manifestação do Relator da COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO, da Câmara Municipal de Santa Rosa de

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P. , sobre o Projeto de Lei nº 48/15, de autoria do Executivo Municipal.

Esta relatoria decide pela tramitação e aprovação do presente projeto de Lei de nº 48/15, o qual dispõe sobre alteração no plano plurianual do município de Santa Rosa de Viterbo para o período de 2014 a 2017 discriminado nos anexos I, II e III.

Esta alteração especifica inclusão de mudanças para cada atividade da Fundação Cultural e para inclusão de novas obras, uma delas em atendimento ao TAC, firmado com o Ministério Público local e reforma do imóvel localizado na esquina das Ruas 7 de setembro com a rua Francisco Carvalho de Andrade.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2015.

Assinatura Relator(a)

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail: diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 48/15.

Este projeto trata sobre alteração no PPA para período de 2014 a 2017.

Em atendimento ao TAC – Termo de ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura esta alteração apresenta todas as ações especificadas para cada atividade de todos os setores, já contemplando a nova LDO para 2016.

Foram feitas audiências públicas e muita discussão sobre o assunto e esta Vereadora opina pela tramitação e aprovação.

Os demais membros opinam pela tramitação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2015.

Assinatura Relator(a)

Gisleine A. B. Eleutério

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

Manifestação do(a) Relator(a) da COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/S.P., sobre o PROJETO DE LEI Nº 48/15, de autoria do Executivo Municipal.

O relator desta comissão opina pela tramitação do referido projeto de Lei n. 48/15, que dispõe sobre alteração no plano plurianual do município para o período de 2014 a 2017.

A presente modificação visa a inclusão de projetos e ações específicas para cada atividade da fundação cultural e também a inclusão de novas obras.

Sala das Sessões, 28 de Setembro de 2015.

Assinatura Relator(a) _____

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'L. J. M.', written over a horizontal line.